



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519

P O R T A R I A N º 005/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **GONÇALO DE CAMPOS CURADO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal titular e fiscal suplente de contrato a ser celebrado pela Câmara Municipal de Poconé-MT no exercício de 2013:

Fiscal Titular: Sueli Pereira dos Santos
Matricula nº 43
CPF nº 384.106.641-00

Fiscal Suplente: Aparecida Cristina Souza e Silva
Matricula nº 68
CPF nº 984.164.056-20

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato a verificação e conferência da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, elaboração de relatório de acompanhamento da execução do contrato, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA/PUBLICADA/CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 13 de janeiro de 2014.

Vereador Gonçalo de Campos Curado “Gonçalito”, do PR.
P r e s i d e n t e

Vereador Gonçalo Beijo da Costa Nunes, do DEM.
1º Secretário